DECRETO EXECUTIVO N° 5.788, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.779,27 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea "a', Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
04 - Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL R$ 1.779,27
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 1.779,27**
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL R$ 9.000,00
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR R$ 4.500,00
Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 16.000,00**
TOTAL **R$ 17.779,27**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
04 - Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 231,96
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
SUB TOTAL **R$ 231,96**

98 – ENCARGOS GERAIS
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
28 - Encargos Especiais
28.846 - Outros Encargos Especiais
28.846.0000 - Encargos Especiais
28.846.0000.0.004 – OUTROS ENCARGOS GERAIS

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.547,31
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos	
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento	
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	**R$ 1.547,31**
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 16.000,00
Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de Impostos	
Detalhamento da fonte: Sem detalhamento	
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	**R$ 16.000,00**
TOTAL	**R$ 17.779,27**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 462/2026